



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 32ª sessão ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2025, decidiu:

1. Aprovar a ata da 31ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe.
2. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 415, de 09 de outubro de 2025, que reedita, com alterações o ato de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Pública, na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução nº 11/2010/Conselho Superior *Pro Tempore*, de 13 de dezembro de 2010.
3. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 416, de 16 de outubro de 2025, que aprova a composição do número de vagas e as especificações das políticas afirmativas a serem ofertadas nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ingresso de estudantes no ano letivo 2026.
4. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 414, de 25 de setembro de 2025, que aprova a mudança do regime de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva (DE) para 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva do docente Sérgio Henrique de Oliveira Lima.
5. Proposta de Resolução que aprova o calendário acadêmico no regime semestral dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab para o ano letivo de 2026.
6. Aprovar a oferta de vagas novas para o edital de ações afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, referente aos períodos letivos 2026.1 e 2026.2, a serem ofertadas por meio de sistema próprio, nos cursos de graduação presencial.
7. Aprovar o número de vagas a serem ofertadas no Sistema de Seleção Unificada - SiSU para ingresso no ano letivo de 2026 nos cursos de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

8. Reeditar, com alterações, a regulamentação do Programa Pulsar para o acompanhamento de estudantes dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovada pela Resolução Consepe nº 31, de 16 de setembro de 2020.

9. Regulamentar a oferta de vagas nos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

10. Aprovar o calendário acadêmico Específico do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - Profmat da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

11. Proposta de Resolução que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Pública, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

12. Aprovar o Projeto Pedagógico Institucional - PPI da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

13. Aprovar a formação de grupo de trabalho que revisará a Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de julho de 2021, que define os critérios para a distribuição de carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Unilab, sendo composto pelos seguintes Conselheiros: Andrea Gomes Linard; Jairo Domingos de Moraes; Thiago Moura de Araújo; Alexandre Cohn da Silveira; Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre; Joaquim Torres Filho; e Camila Peixoto do Valle.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em 18/11/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1320633** e o código CRC **A3D8549E**.